



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A
EMPRESA PAYLESS VIAGENS E
TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Sr. Heraclito Amancio Pereira Junior**, e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, **Sr. José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 0,54% (zero vírgula cinqüenta e quatro por cento) ao valor do contrato primitivo, concedido à Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira, alterando o Anexo A – Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula Terceira, que passam a vigor com a seguinte redação:

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 7.722.544,94 (Sete milhões setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação R\$ 7.722.544,94 (Sete milhões setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo Atividade: 4.122.080.023.300.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Fonte: 0101000000 - PI 2330FI0099 Valor Acrescido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 29 de Fevereiro de 2012.



HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos



JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO
Payless Viagens e Turismo Ltda.

prorrogado por Termo Aditivo se houver interesse das partes.

Vitória, 23 de fevereiro de 2012.

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 15613

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços nº 008/2011

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER

Contratada: Aguard - Aguas Minerais e Bebidas Ltda - ME

Ordem de Fornecimento nº. 006/2012

Valor: R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta centavos).

Vitória, 23 de Fevereiro de 2012.

**Heraclito Amancio
Pereira Junior**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 15669

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços nº 001/2012

Objeto: Fornecimento de plaquetas de identificação patrimonial.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER

Contratada: Patrymon Services Ltda - ME

Ordem de Fornecimento nº. 009/2012

Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Vitória, 23 de Fevereiro de 2012.

**Heraclito Amancio
Pereira Junior**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 15670

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços nº 010/2011 - Lote 2

Objeto: Fornecimento de copos descartáveis.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER

Contratada: Comercial Ducato Ltda Me

Ordem de Fornecimento nº. 010/2012

Valor: R\$ 971,10 (novecentos e

setenta e um reais e dez centavos)

Vitória, 23 de Fevereiro de 2012.

**Heraclito Amancio
Pereira Junior**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 15671

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 50469738/2010
Contrato nº.: 001/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento) ao valor do contrato primitivo, concedido à ADERES, conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira, alterando o Anexo A - Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula Terceira, que passam a vigor com a seguinte redação:

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 7.722.544,94 sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação R\$ 7.722.544,94 distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADERES

Atividade: 4.122.080.023.300.000
Elem. de Despesa: 3.3.90.33.00
Fonte: 0101000000
PI: 2330FI0099

Valor Acrescido: R\$ 40.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 29 de Fevereiro de 2012.

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 15684

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 51594552/2010
Contrato nº.: 008/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL.

DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a supressão de 1,15% correspondente a R\$ 10.000,00 do valor do contrato primitivo em desfavor da Secretaria de Estado de Justiça e o acréscimo de 1,15% correspondente a R\$ 10.000,00 ao valor do contrato primitivo concedido a Secretaria da Casa Militar, alterando a Cláusula Terceira, que passa a vigor com a seguinte redação:

DO PREÇO - O valor total estimado do contrato para cobrir despesas referentes ao período de 12 meses, é de R\$ 1.087.392,65, distribuídos entre os órgãos aderentes, conforme estabelecido no Anexo III.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DA CASA MILITAR
Elem. de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 0101000000

Plano Interno: 2080FI0099

Valor Acrescido: R\$ 10.000,00

2.1 - No início de cada exercício será realizado o apostilamento conforme autoriza o § 6º, art. 65 da Lei 8.666/93, em cumprimento

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação
Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO PRODEST - EDITAL PRODEST Nº 001/2010

O Diretor Presidente do PRODEST no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 03 de janeiro de 2005, convocam os candidatos abaixo relacionados aprovado no Concurso Público do PRODEST a se apresentarem na Gerência Recursos Humanos - GEREH, localizada na Avenida João Batista P 465 - Praia do Suã, **até dia 06 de março de 2012**, no horário de as 12h e das 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP (original e 01 (uma) cópia);
Carteira de Identidade (original e 01 (uma) cópia);
CPF (original e 01 (uma) cópia);
Título de Eleitor (original e 01 (uma) cópia);
Comprovação de Quitação Eleitoral (original e 01 (uma) cópia);
Certificado de Reservista (original e 01 (uma) cópia);
Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e 01 (uma) cópia);
Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Nível Superior (original e 01 (uma) cópia);
Comprovante de residência (original e 01 (uma) cópia);
Currículo Vitae;
01 (uma) foto 3/4 colorida.
Declaração de Não Acumulação de Cargos;
Declaração de que não responde a processo Administrativo; (Para as declarações, se preferir, poderá usar o modelo disponibilizado pelo PRODEST no dia da entrega dos demais documentos);
Declaração de que não exerce função de sócio-gerente, sócio majoritário ou administrador, ou seja, funções/cargos que lhe conferem poder de gestão, controle e voto em empresa privada; exceto condição de acionista, cotista ou comanditário, devendo, ainda, declarar que a empresa não detém e não deterá contrato com o Estado.

Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas

Luciano Lovate Fardin

Vitória, 29 de fevereiro de 2012.
Paulo Henrique Rabelo Coutinho
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 15671

"NÃO TOME REMÉDIO SEM O CONHECIMENTO DE SEU MÉDICO. PODE SER PERIGOSO PARA SAÚDE"

ao § 2º, Art. 10 e art. 21 da Portaria SEGER/PGE/ SECONT Nº 49 publicada em 25.08/2010.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 29 de Fevereiro de 2012

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 15669

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESES

Errata

No resumo do Contrato nº 02012, publ. no D.O.E. em 23/02/2012:

Onde se lê: 01, 07 e 12.03.12

Leia-se: 07 e 12.03.12

Vitória, 29 de fevereiro de 2012

Maria Luiza dos Santos Vell
Diretora Presidente / ESES
Protocolo 15671